

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2025**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **ODEBRECHT COMERCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo – Café (Gênero de Alimentação)** para atender as necessidades da ETICE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20240004 – SEPLAG e seus anexos, a ata de registro de preços nº 2024/30570 – SEPLAG, o os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da ETICE, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com a CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao pagamento do contrato serão originários da fonte de recursos próprios, 501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS, à conta de dotação orçamentária da CONTRATANTE, com a seguinte classificação orçamentária: 30200003.04.122.421.20180.03.339030.1.500.1200070.1. DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura digital SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Presidente da ETICE; Haroldo Cezar Cacau de Moura - Gestor do Contrato; Vicente magno Vidal - Procurador Jurídico da ETICE e Ana Paula Baptista Graco Dias - Representante Legal da CONTRATADA.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/12714

PROCESSO: 30032.002288/2025-15. OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2024/12714, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 7/11/2025 e 6/11/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da ARP nº 2024/12714, originada do Pregão Eletrônico ETICE nº 20240006, Processo nº 30032.000152/2024-81, e conforme o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 15, do Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: De 7/11/2025 a 6/11/2026. SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Presidente da ETICE; José Roberto Inforzato Rodrigues, Representante Legal da **ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA.** As demais cláusulas e condições desta Ata, permanecerão sem alteração e em pleno vigor. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, 5 de novembro de 2026.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE